



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO
APROVADO
X 1ª SÉSSÃO
DATA 23/05/17
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES
SENHORAS VEREADORAS

43 /18

REQUERIMENTO

Em 10 de maio de 2017, aprovamos o Requerimento nº 219/17, ora anexo, questionando sobre o uso de uma área com aproximadamente 21.000 m², que se tornou de domínio do Município, com a regularização fundiária promovida no bairro Vila das Caieiras, Gleba III, sendo que atualmente parte desta área se encontra ocupada por um campo de futebol e o restante, totalmente desocupada e sem nenhuma utilização.

Assim, foram feitos os seguintes questionamentos:

- 1) Há algum projeto em andamento destinado para a área em questão?
- 2) Em caso positivo, qual?

Ocorre, que o Executivo nos encaminhou o Ofício GP nº 0477/2017, dizendo que a Administração Municipal planeja viabilizar projetos de interesse social na área em referência, necessitando para tal de liberações ambientais junto à secretaria de Patrimônio da União (SPU), levantamento planialtimétricos e estudos da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA).

Porém, há necessidade de informar a esta Casa de Leis, de forma clara e objetiva sobre os projetos sociais que a Municipalidade planeja viabilizar para a área em comento, razão pela qual reiteramos os



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

questionamentos efetuados, para que este Vereador possa responder a comunidade sobre a destinação futura da área, bem como, apresentar trabalhos para a referida área.

Dante do exposto,

Requeiro à mesa, ouvido o Colendo Plenário e atendida às formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Alberto Pereira Mourão, para que apresente as informações suscitadas.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de fevereiro de 2018.



DIMAS ANTONIO GONÇALVES

Vereador

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

APPROVADO
15/07/2011

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES
SENHORAS VEREADORAS

REQUERIMENTO

219/17

Neste ano, o Município promoveu a regularização fundiária no bairro Vila das Caieiras, Gleba III, beneficiando 1.957 famílias com a entrega de títulos de domínio aos mesmos.

Com a referida regularização, uma área do final do Caieiras com aproximadamente de 21.000 m² se tornou de domínio do Município, atualmente uma pequena parte desta área se encontra ocupada por um campo de futebol e o restante totalmente desocupado e sem nenhuma utilização.

Assim sendo, é de suma importância que seja dado pleno conhecimento aos municípios e a esta Casa de Leis a destinação da mencionada área.

Dianete do exposto,

REQUEIRO à mesa, ouvido o Colendo Plenário e atendida às formalidades regimentais, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Alberto Pereira Mourão, para que repasse a esta Casa de Leis as seguintes informações:



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 03 de julho de 2017.

OFÍCIO GP N° 0477/2017

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao REQUERIMENTO N° 219/17, de autoria do nobre vereador **DIMAS ANTONIO GONÇALVES**, com relação à destinação da área de domínio do Município no Bairro Caieiras, informo, conforme manifestação da Secretaria de Habitação (Sehab), que a Administração Municipal planeja viabilizar projetos de interesse social na área em referência, necessitando para tal de liberações ambientais junto à Secretaria de Patrimônio da União (SPU), levantamentos planialtimétricos e estudos da Secretaria de Meio Ambiente (Sema).

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar os meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO